PROJETOS DE LEI QUE INSTITUEM O CRAS E O PROGRAMA CIDADE DIGITAL NO MUNICÍPIO, FORAM ENVIADOS À CÂMARA DE VEREADORES

Data de Publicação: 21 de março de 2011

Na última segunda-feira foram enviados pelo Poder Executivo de Boa Vista do Incra à Câmara de Vereadores, dois Projetos de Lei. Um que institui o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no Município de Boa Vista do Incra, que tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições; do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania, com atendimentos psicológicos e demais atividades de fortalecimento de vínculos.
O outro projeto é o que autoriza a distribuição de sinal de Internet gratuitamente aos boavistenses, instituindo o Programa Cidade Digital. De acordo o Projeto, a Internet proporcionará beneficios diretos a toda a população, oferecendo uma melhor qualidade de vida, pelo acesso as mais diversas informações disponiveis na Internet, auxiliando no desenvolvimento de trabalhos escolares, informações úteis as propriedades rurais e ao comércio, além de entretenimento. O acesso será gratuito em preticamento toda a área do municipio, por iniciativa pública. Segundo o Presidente da Câmara, os Projetos foram recebidos e encaminhados para que as Comissões possam dar seus pareceres, e devem ir a votação na próxima Sessão Ordinária, terça-feira, dia 22 de março.

Fonte Assessoria de Imprensa